



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36/10

52

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Sala das Sessões, em 07/10/2010
2.º Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória de **Cícero Bitencourt Costa**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua Nove, que tem início na Avenida José Porcelli e término na Rua Dez, no Loteamento Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba.

O homenageado, **Cícero Bitencourt Costa**, natural de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, nasceu em 06 de novembro de 1953, filho de Joaquim de Abreu Costa e Odete de Lima Bitencourt Costa, imigrantes portugueses e franceses que se mudaram para Jundiapéba para trabalhar na Companhia Suzano de Papel e Celulose.

De origem humilde, era o terceiro filho de uma família composta pelos pais, duas irmãs e um irmão. Estudou na Escola Estadual Profª Maria Isabel dos Santos Mello, mas teve que abandonar os estudos para trabalhar na feira.

Com muito esforço, Cícero Bitencourt Costa voltou aos estudos no Colégio Arsol, e posteriormente fez o curso de Direito na Universidade Braz Cubas. Casou-se com Maria José da Cruz Costa com quem teve dois filhos, Leonardo Bitencourt Costa e Aline Bitencourt Costa Hasegawa.

Pai extremoso e esposo carinhoso que cuidava de seus familiares e ainda prestava auxílio a quem dele precisasse, não fazendo qualquer tipo de distinção entre aqueles a quem auxiliava.

Cícero Bitencourt Costa participava ativamente de todas as atividades do bairro bem como dos eventos religiosos de cunho beneficente, o que o tornou uma pessoa benquista na localidade onde residia e, cidadão íntegro e prestativo que era conquistou a admiração e o respeito daqueles que tiveram a ventura de conhecê-lo.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



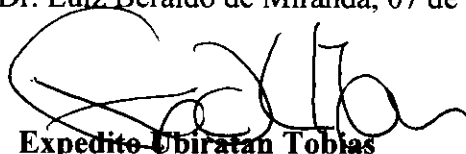
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

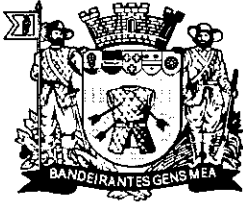
Continuação do Projeto de Lei N° _____ /10

Trabalhou por treze anos na antiga Valmet do Brasil, saindo para se dedicar a carreira de Advogado. Deixou o convívio de seus familiares e da legião de amigos e admiradores que conquistou nesta cidade durante sua profícua existência aos 02 de setembro de 1988 em um acidente automobilístico a caminho da Empresa ECC do Brasil, aos trinta e três anos de idade.

Estas são as razões que justificam a proposição da perpetuação do honrado nome do Senhor **Cícero Bitencourt Costa** em uma das vias públicas de nossa Cidade, e que certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de abril de 2010.


Expedito Ubiratan Tobias
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 36/10


**(“Dispõe sobre alteração de denominação
de via pública).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para **Rua Cícero Bitencourt Costa**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Nove, que tem início na Avenida José Porcelli e término na Rua Dez, situada no Loteamento Residencial Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba – **código de logradouro nº 22.283-5**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de abril de 2010.


EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROCESSO n.º 052/10

PROJETO DE LEI n.º 036/10

PARECER n.º 051/10

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador **EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS**, o qual dispõe sobre alteração de denominação de via pública - Rua Cícero Bitencourt Costa.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos ensejadores da iniciativa Legislativa contendo os dados biográficos do homenageado (fls. 01/02), além do texto do Projeto de Lei (fls. 03) disposto em 2 artigos.

É O RELATÓRIO.

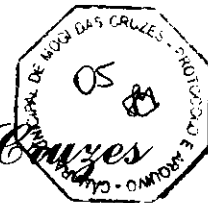
A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal nº.4017. de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil alterar para **Rua Cícero Bitencourt Costa**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o Projeto de Lei, a atual Rua Nove, que tem início na Avenida José Porcelli e término na Rua Dez, situada no Loteamento Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba - código de logradouro nº 22.283-5.

A proposta apresentada pelo Ilustre vereador **EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS**, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do **Senhor Cícero Bitencourt Costa**.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Nascido no dia 06 de novembro de 1953, na cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo. Filho de Joaquim de Abreu Costa e Odete de Lima Bitencourt Costa, se mudaram para o Distrito de Jundiapéba para trabalhar na Companhia Suzano de Papel e Celulose.

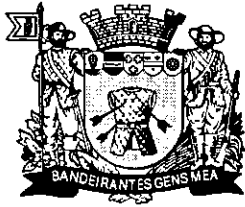
Estudou na Escola Estadual Prof^a Maria Isabel dos Santos Mello, entretanto, teve que abandonar os estudos e se dedicar ao trabalho na feira. Com muito esforço, voltou a estudar onde concluiu o ensino médio, e posteriormente fez curso de Direito na Universidade Braz Cubas.

Casou-se com Maria José da Costa, com quem teve dois filhos, Leonardo Bitencourt Costa e Aline Bitencourt Costa Hasegawa. Extremamente carinhoso e extremoso, o homenageado cuidava de seus familiares, e ainda prestava auxílio aqueles que precisassem, sem qualquer tipo de distinção.

O homenageado participava ativamente de todas as atividades do bairro bem como dos eventos religiosos de cunho beneficente, o que o fez tornar-se uma pessoa benquista na localidade onde residia.

Em 02 de setembro de 1988, deixou o convívio de seus familiares, e de todos aqueles que tiveram o prazer em conhecê-lo.

Portanto, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 4.017/93, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



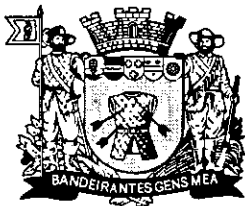
dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a informar.
A.J, 26 de abril de 2010.


Regiane Gomes Pereira
Assessora Jurídica

Visto, de acordo.


Dr. Nilton Siqueira de Moraes
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 036/10

O processado em destaque e de iniciativa do Nobre Vereador Expedito Ubiratan Tobias, dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica, localizada no Loteamento Residencial Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba.

Na Justificativa o Autor esclarece que com a presente proposta legislativa, se aprovada, tem por objetivo perpetuar o honrado nome do Senhor Cícero Bitencourt Costa na atual Rua Nove, código de logradouro nº 22.283-5, e assim apresenta a biografia do homenageado a qual deverá ser objeto de análise do Soberano Plenário.

A Assessoria Jurídica no Parecer nº 051/10, relata que a proposta encontra-se devidamente amparada no artigo 80 da Lei Orgânica c.c. a Lei nº 4.017/93 e suas posteriores alterações e que trata da denominação de próprios e logradouros públicos e, portanto, isenta de óbices de natureza jurídica, sendo o mérito da matéria de alçada do Soberano Plenário quando da votação da matéria.

Em face do acima relatado e na ausência de óbices de natureza formal e jurídica, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 036/10.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de abril de 2010.

OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente - Relator

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

JOLINDO RENNO COSTA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 13 de maio de 2010.

OFÍCIO GPE Nº 192/10

***20.666/2010-CM** 14/05/2010 14:15

Nome . . . : CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Ender . . . :

Docto . . . :

Requer . . : REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL

Nº 036/10 - AUTORIA EXPEDITO U TOBIAS

DISPOE SOBRE ALTERACAO DE DENOMINACAO
DE VIA PUBLICA

CONCLUSAO: 07 DIAS, VENC TO 25/05/2010

Orgao: 1.003.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 036/10**, de autoria do Nobre Vereador **Expedito Ubiratan Tobias**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**